



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. 234/2020.

De 01 de junho de 2020

Declara inservíveis os Bens Móveis do Patrimônio do Poder Legislativo, Abaixo Relacionados.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno em seu art. 197, e Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a dar baixa dos bens móveis do patrimônio, que se encontram considerados inservíveis e queimados, conforme segue abaixo, que deverão ser transferidos ao Executivo Municipal que dará sua destinação:

PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR DEPRECIADO	VALOR CONTÁBIL
726	MONITOR LG 17 POLEGADAS TELA PLANA	454,27	408,84	45,43
925	NOBRACK 600VA ENERMAX	235,01	211,51	23,50
934	NOBREACK APC 600 VA BIVOLT	241,46	217,31	24,15
941	NOBREACK BE 600 BR 600 VA	257,11	231,40	25,71
960	COMPUTADOR CELERON HD SAMSUNG 80GB MEMEORIA 512MB	1.246,32	1.121,69	124,63
967	COMPUTADOR CELERON PC CHIP 5VR 512 MB HD80SAMSUNG	1.326,51	1.193,89	132,65
974	MONITOR LCD 17"	445,08	400,57	44,51

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

979	MONITOR 19" LCD	620,46	558,41	62,05
981	MONITOR 19" LCD	620,46	558,41	62,05
983	COMPUTADOR CELERON DUO 1,6 1GB HD 160GB	712,20	640,98	71,22
984	MONITOR 19" LCD	605,38	544,84	60,54
988	COMPUTADOR PROCESSADOR CELERON D1,8	783,34	705,01	78,33
1006	MONITOR LCD 17"	476,23	428,61	47,62
1007	MONITOR LCD 17"	476,23	428,61	47,62
1014	CPU	696,41	626,77	69,64
1015	ESTABILIZADOR	36,40	32,76	3,64
1017	ESTABILIZADOR	36,40	32,76	3,64
1027	COMPUTADOR COM PROCESSADOR DUOCORE E7500	987,56	888,80	98,76
1028	MONITOR SAMSUNG LCD 18,5"	323,47	291,12	32,35
1034	MONITOR LCD 18,5" SAMSUNG	198,84	178,96	19,88
1049	NOTEBOOK POSITIVO C13 2GB/500GB HD	1.495,44	1.345,90	149,54
1066	NOBREAK 600V BIVOLT SMS STATION	311,00	279,90	31,10
1073	COMPUTADOR COM GRAVADORA DVD LG 4GB DDR3 HD500	1.059,65	953,68	105,97
1077	Computador celeron g460 hdd 500 gb mem 2bg cd/dvd-rw, t/m/cs com monitor led 15,6 aoc	1.205,00	850,28	539,15

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

1078	COMPUTADOR, CELERON G460, HDD500GBB, MEM2GB, CD/DVD-RW E COM MONITOR 18,5"	1.389,00	1.250,10	138,90
1091	MONITOR SAMSUNG LED 18,5P S19C300F LS19C300FSMZD/C301 PRETO - SAMSUNG INFORMATICA - 050/2007 PPB PI/MDICMCT 162/2012	350,00	224,26	125,74
1092	MONITOR SAMSUNG LED 18,5P S19C300F LS19C300FSMZD/C301 PRETO - SAMSUNG INFORMATICA - 050/2007 PPB PI/MDICMCT 162/2012	350,00	224,26	125,74
1099	CPU INTEL DUAL CORE	920,00	586,49	333,51
1101	NOBREAK 600 VA LACERDA BIV/115	290,00	184,95	105,05
1102	NOBREAK 500 VA BIV 115 LACERDA	320,00	120,39	199,61
1104	NOBREAK 500 VA BIV 115 LACERDA	320,00	120,00	200,00
1107	MICROCOMPUTADOR (GAB 3B PROC. CELERON G1610, MEM 2GB, HD 500GB)	1.29,00	640,68	588,32
1132	MICRO COMPUTADOR ASUS C1350 HD 500 4GB RAM E MONITOR AOC 15.6 LED E 1670SWU	2.650,00	1.083,22	1.566,78
1135	MICRO COMPUTADOR ASUS C13 HD 500 GB	3.150,00	1.145,76	2.004,24
1163	COMPUTADOR CORE i3 4GB 500GB/DESKTOP GAB COMPLETO CENTRIUM	2.185,00	270,35	1.914,65
	TOTAL	26.858,39	19.030,21	9.206,22



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º. – Os Bens foram avaliados em R\$ 9.206,22 (Nove mil duzentos e seis reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 01 de junho de 2020.


Gilmar Miranda de Almeida
Presidente